LEI Nº 2547/96, DE 02 DE JULHO DE 1996

Declara de Interesse Social a Associação dos Vigilantes de Parauapebas e expede outras providências.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Interesse Social a ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES DE PARAUAPEBAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas , aos dois (02) dias do mês de Julho do ano de 1996.

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito em Exercício